

1 Ata da 521ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. Aos
2 doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis realizou-se a quingentésima vigésima
3 primeira Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida pelo
4 Conselheiro Presidente Diogo Costa da Silva e pelo vice Hudson Garcia da Silva. Participam desta
5 Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Diogo Costa da Silva, Hudson Garcia da Silva, Fábio Ferreira
6 Junior, Paulo Salvatore Ponzini, Eduardo José Matos Felipe, Luciane Cristina Carvalho, Regiane
7 Dedé de Oliveira e Lucas Felipe A. Sobrinho. **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos Antonelli Vidal,
8 Holger de Araújo Heimbach, Aline P. Moraes e Homero José Figliolini. O conselheiro Juan Carlos
9 A. Vidal, com direito a voto. Presentes também o Assessor Guilherme Maia, o estagiário Vinicius
10 Lins, o assessor jurídico de licitações Raymundo Gozzi Junior e a Gerente Executiva Gleidy
11 Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. Às dezessete horas e três minutos, o senhor
12 presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do
13 Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os Conselheiros Fábio Nogueira e Bruna Mendes,
14 ambos por motivos de agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a
15 pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos
16 Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi
17 enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi
18 aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.**
19 A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1.**
20 **Aprovação da Prestação de contas do exercício 2025:** o senhor Presidente passa à palavra ao
21 Conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal, membro da Comissão de Tomada de Contas (CTC) 2025,
22 que relata o balancete: A movimentação financeira demonstra estabilidade nas contas do Conselho,
23 com um saldo final que garante liquidez para obrigações futuras. As contribuições de anuidade
24 representaram a maior parte da receita arrecadada, totalizando R\$ 334.091,66. As principais despesas
25 foram com pessoal e encargos (R\$ 144.122,99), uso de bens e serviços (R\$ 230.473,51) e
26 transferências correntes (R\$ 56.176,55). No ano de 2025 as despesas ultrapassaram as receitas. O
27 resultado demonstra um déficit na execução financeira de (R\$ 127.214,00). A situação patrimonial
28 indica um equilíbrio entre ativos e passivos, garantindo capacidade de pagamento. Diante da análise
29 realizada, observamos que, embora as receitas arrecadadas não tenham atingido a previsão inicial, a
30 execução orçamentária manteve-se dentro dos parâmetros estabelecidos. Contudo, o saldo negativo
31 entre receita e despesa requer a adoção de medidas corretivas para o próximo período. As contas
32 estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, após o exame dos documentos, registros e
33 escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações financeiras da entidade, relativos à
34 Prestação de contas de 2025, a Comissão de Tomada de Contas (CTC), conclui pela regularidade,
35 aprovando o Balancete. O voto foi acompanhado pelo plenário. **2.2. Reajuste salarial dos**
36 **colaboradores:** o senhor Presidente passa o uso da palavra ao Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que
37 relata o cálculo conforme INPC (Índice Nacional de Preços) de janeiro a dezembro de 2025, um
38 percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento). O reajuste é baseado na Lei
39 7706/88 de 21/12/1988, o mês de janeiro será considerado data-base das revisões dos vencimentos,
40 salários e proventos dos servidores, civis, militares, da administração direta e das autarquias, dos
41 extintos Territórios Federais e das fundações públicas. O reajuste foi aprovado pelo Plenário,
42 acrescentando uma gratificação de 1% (um por cento). **2.3. Aprovação do Calendário de Eventos:**
43 o vice-presidente apresenta o calendário de eventos para o Plenário que foi discutido e aprovado,
44 com as seguintes datas: 02 a 06 de março – Semana Internacional da Mulher – recepção dos alunos
45 da Universidade Federal de MS; 11/03/2026 – Aniversário do Corecon - Sessão Plenária; 24/03/2026
46 – Evento da Comissão das Mulheres; 16/04/2026 - Sessão Plenária; 14/05/2026 - Sessão Plenária; 18
47 a 24 de maio - Semana de Educação Financeira; 18/06/2026 - Sessão Plenária; 18 e 19 de junho – V
48 Seminário Nacional da Mulher Economista (Manaus); 16/07/2026 – Sessão Plenária; 10 a 14 de
49 agosto – Semana de Economia; 20/08/2026 - Sessão Plenária; 10/09/2026 - Sessão Plenária; SINCE
50 em São Paulo, data a confirmar; 15/10/2026 - Sessão Plenária; mês da Medalha do Mérito
51 Economista Silveira; 12/11/2026 - Sessão Plenária e 10/12/2026 - Sessão Plenária). **2.4. Palestra:**



Mandado Estratégico: retirada de pauta. **2.5. Comissão das Mulheres:** a comissão das mulheres foi formada pelas conselheiras, Regiane Dedé de Oliveira, Luciane Cristina Carvalho, Aline Pereira Moreira e Bruna Mendes Dias. A comissão foi aprovada pelo Plenário **3. Processo Pedido de Registro PF. 3.1. Processo 1467/2026** – Vágner Ortiz dos Santos - (Ad referendum), relatado pelo Conselheiro Eduardo José M. Felipe, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.2. Proc. 1468/2026 - Flávio Alves da Silva**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.3. Proc. 1469/2026 - Isabelle de Oliveira Lopes**, relatado pelo Conselheiro Eduardo José M. Felipe, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.4. Proc. 1470/2026 – Ludmila Regina Velozo de Camargo**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processos Pedido de Suspensão PF. 4.1. Proc. 1372/2019 - Leila Marina Gonçalves Barros**, relatado pelo Conselheiro Homero José Figliolini, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão pelo motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4.2. Proc. 1445/2024 Carolina Moura do Amaral Martins**, relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão pelo motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5. Processo Pedido de Cancelamento de PF: 5.1. Proc. 1388/2020 - Evandro Peres Machado**, retirado de pauta. **5.2. Proc. 1418/2023 - Marcelo Pinto de Figueiredo Filho**, relatado pelo Conselheiro Fábio Ferreira Junior, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.3. 882/2003 - Jane Célia Mafra - 882/2003**, relatado pela Conselheira Regiane Dedé de Oliveira, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.4. 871/2003 - Valquíria Veiga Tessari Brito**, relatado pelo Conselheiro Eduardo José M. Felipe, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6. Outros Assuntos. 6.1.** Posse dos Conselheiros Federais (Cofecon), a solenidade de recondução da presidenta e do vice-presidente do Cofecon para o exercício de 2026, bem como dos conselheiros federais eleitos para o triênio 2026/2028, ocorreu no dia 06 de fevereiro de 2026 na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Todos os conselheiros serão considerados federais, mas com poderes distintos. **6.2.** Eneoste 2026: será realizado em Goiânia GO no mês de novembro. **7. Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Diogo Costa da Silva
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

